



CENTRO DE SAÚDE DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua Dois de março, 870 - Telefone/Fax: (043) 3573-1333
Guapirama - Paraná

Ofício Nº 15/2015

Guapirama – Pr, 30 de Março de 2015.

Prezado (a) Senhor (a).

Venho respeitosamente por meio deste, solicitar abertura de um processo de licitação para aquisição de um **Colorímetro analisador de cloro total e um Reagente para Cloro Total 10 caixas com 25 saches**, para o Programa Nacional de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (**Vigiagua**).

Segue anexo o proposta HANNA Instruments Brasil a empresa responsável pela importação e distribuição do produto no Brasil.

Sendo o que tinha para o momento, renovamos nossos votos de real apreço e distinta consideração.

Atenciosamente.



Suleide Maria Landes de Carvalho
Diretora do Depto Municipal de Saúde

Ilmo. Srº Pedro de Oliveira
Prefeito Municipal



CENTRO DE SAÚDE DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua Dois de março, 870 - Telefone/Fax: (043) 3573-1333
Guapirama - Paraná

Ofício Nº 15/2015

Guapirama – Pr, 30 de Março de 2015.

Prezado (a) Senhor (a).

Venho respeitosamente por meio deste, solicitar abertura de um processo de licitação para aquisição de um **Colorímetro analisador de cloro total e um Reagente para Cloro Total 10 caixas com 25 saches**, para o Programa Nacional de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (**Vigiagua**).

Segue anexo o proposta HANNA Instruments Brasil a empresa responsável pela importação e distribuição do produto no Brasil.

Sendo o que tinha para o momento, renovamos nossos votos de real apreço e distinta consideração.

Atenciosamente.


Sueleide Maria Landes de Carvalho
Diretora do Depto Municipal de Saúde

Ilmo. Srº Pedro de Oliveira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

Guapirama 01 de Abril de 2015

Ilustríssima Presidenta da Comissão de licitação

Tendo em vista o ofício que solicita abertura de processo para a **aquisição de um Colorímetro analisador de cloro total e um reagente para cloro total 10 caixas com 25 saches, para o Programa Nacional de Vigilância da Qualidade da Água para consumo humano (Vigiagua)**, o município pretende a contratação da empresa HANNA Instruments Brasil, a aquisição deste material com tal empresa justifica-se por ser esta uma empresa reconhecida e a única a importar e distribuir este produtos para o Brasil.

Segue anexa a proposta orçamentária da empresa **HANNA Instruments Brasil- CNPJ: 07. 175.849/0001-45**, dos valores propostos para a contratação dos referidos serviços.

Para tanto, solicito especial atenção em encaminhar o presente expediente com vistas a:

1. Verificação junto ao Departamento de contabilidade se há previsão orçamentária para este fim.
2. Elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a ser adotado no certame;

Atenciosamente.

PEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Ilustríssima Senhora
Solange Brandelik Choma
Presidenta da Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

Guapirama, 02 de Abril de 2015

Referência: Informação Orçamentária

Em atendimento a vossa, informo a previsão Orçamentária para o objeto:

- "Aquisição de calorímetro analisador de cloro total e um reagente para cloro total 10 caixas com 25 saches, para o programa nacional de vigilância da qualidade da água para consumo humano – VIGIA AGUA".

Sendo a seguinte:

08 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE

08.01 – Divisão Do Fundo Municipal de Saúde

08.01.10.305.0007.2-068 – Operacionalização do VIGIA-SUS Estadual

D = 2282 = 449052.0400 – Aparelhos de medição e orientação

FR – 497 – Vigilância em Saúde

R\$ 232,00

²²⁸⁵
D= ~~2282~~ = 339030.1100 – Material químico

FR – 497 – Vigilância em Saúde

R\$ 668,00

Atenciosamente


GIOVANA DE OLIVEIRA SIQUEIRA

Contadora

Ao Departamento de Compras e Licitações

Nesta



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

PARECER JURÍDICO

À apreciação deste Setor Jurídico, processo administrativo referente à aquisição de Colorímetro analisador de cloro total 10 caixa com 25 saches, sendo que tal aquisição dar-se-a pela necessidade podendo chegar até R\$900,00 (novecentos reais)no ano.

Opinamos pela contratação direta sem a necessidade de procedimento licitatório.

O presente processo foi devidamente observado no que pertine às exigências constantes do artigo 7º, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

O Departamento Contábil desta prefeitura informou que existe previsão de recursos de ordem orçamentária nº 08.001.10.305.007.2.068-449052.0400 D= 2282 FR 497/D=2283, para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, de acordo com o estabelecido no artigo 167, incisos I e II da Constituição Federal e art. 7º, da Lei de licitações e contratos administrativos.

O fundamento da contratação da referida empresa está no inciso III, do Art. 25, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Por dito dispositivo, será legítima, se a empresa cuja contratação se deseja, é reconhecida por todo o território nacional e a única para tal fornecimento.

Por fim, é importante destacar que para a formalização da inexigibilidade, o órgão público deverá adotar os procedimentos de estilo, a fim de conferir legalidade e validade do contrato, ratificando o ato de aprovação da dispensa de licitação, em Órgão Oficial de divulgação dos atos Oficiais do Município, nos prazos estabelecidos, consoante o rito disposto no Art. 26 da Lei 8.666/93.

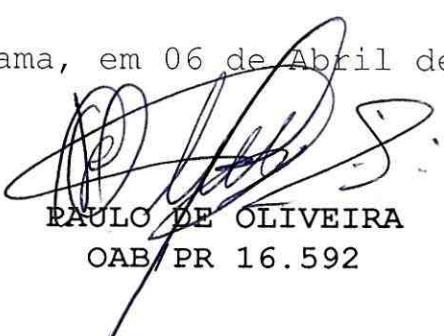


PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

Ressalva-se que este parecer não vincula a decisão da autoridade competente, podendo ser acatado ou não, pois parecer jurídico não tem caráter vinculatório e nem obriga a autoridade - 9STJ: HC 40234/MT; HABEAS CORPUS 2004/0175066; HC - STJ - RHC 17034-SP, HC 28731-SP - STJ - RHC 7165-RO (RSTJ 109/331, LEXSTJ 111/284).

Guapirama, em 06 de Abril de 2015.



PAULO DE OLIVEIRA
OAB/PR 16.592



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

Guapirama, PR, em 07 de Abril de 2015

Tendo em vista a solicitação contida no despacho de fls. 02, exarado pelo senhor Prefeito Municipal, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, para análise do parecer emitido pelo Departamento Jurídico e, após discussão, acatou por unanimidade o parecer, opinando pela contratação da Empresa Hanna Instruments Brasil, sem a instauração de processo licitatório.

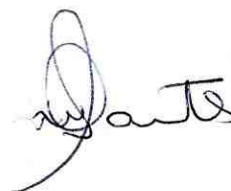
Diante do exposto, requeremos, caso o entendimento de Vossa Excelência comungue com a decisão desta Comissão Permanente de Licitações, em Ratificar e Homologar o presente certame.


SOLANGE BRANDELIK CHOMA
Presidenta da CPL

AMAURI CORREA DE ALMEIDA
Membro da CPL



WANDERLY DE OLIVEIRA DOS SANTOS
Membro da CPL



**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO – SPU / DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO USO DE
IMÓVEIS - CONTRUBI**

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO NA EDIFICAÇÃO

Razão Social: **Hanna Instruments Brasil Importação e Exportação Ltda** Protocolo **090551/2013**
CNPJ / CPF: **07.175.849/0001-45** Insc. Municipal: **5.67522-2** Espécie do Estabelecimento: **Único** Alvará LF **000448/2013**
Endereço: **Alameda Araguaia** Nº: **3834** Complemento: **Armazém 06**
Bairro: **Centro Empresarial Tamboré** Área Utilizada: **Conforme Alvará de Liberação Fiscal**
Inscrição Cad. de IPTU: **23212.22.42.0465.01.006.1** Cidade: **Barueri** Est.: **SP** Termo de Enquadramento: **02901/2013 - SUPI**

Descrição das atividades exercidas no local, observado o texto contido no Alvará de Liberação Fiscal Nº 07284/2013
A importação, exportação e comércio de produtos e aparelhos de medição e controle de processos industriais, tais como termômetro, hidrômetros, medidores de pH e condutividade; a prestação de serviços de assistência técnica aos aparelhos de mediação e controle de processos industriais citados acima; a participação em outras sociedades, como sócia, acionista ou quotista.

ATIVIDADE PERMITIDA: COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

1. O Departamento de Controle do Uso de Imóveis da Secretaria de Planejamento e Urbanismo, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 6133, de 10 de julho de 2007 e Lei nº 1.209, de 19 de dezembro de 2000, concede o presente Alvará de Funcionamento na Edificação, sob as condições e termos que nele constam.

2. O presente Alvará está sendo concedido com base nas informações e documentos apresentados pelo interessado e não dispensa nem substitui outros Alvarás, Licenças e Certidões de qualquer natureza, exigidos pela Legislação Municipal, Estadual e Federal, cabendo ao proprietário ou responsável pelo uso do imóvel, providenciar a revalidação da vistoria junto ao Corpo de Bombeiros antes do seu vencimento e sempre que uma nova atividade venha a instalar-se no local.

3. Caso venham a ocorrer reclamações da população vizinha à empresa quanto a ruídos, odores, horário de funcionamento, perturbações públicas ou problemas de segurança na edificação, causados pelo estabelecimento do usuário, este deverá tomar medidas para solucioná-los em caráter de urgência, sob pena de lhe serem aplicadas as sanções previstas na Legislação pertinente, conforme artigo 8º do Decreto 6133, de 10/07/2007.

4. Este Alvará refere-se, exclusivamente, às condições de segurança do uso do imóvel, não sendo válido para comprovar a regularização da edificação, nem inclui publicidades e equipamentos eletro-mecânicos que não tenham sido objeto de Licença de Funcionamento por parte da SPU / Contrubi.

5. Este Alvará perderá a validade como comprovante do atendimento às normas de Segurança do Uso, caso haja caducidade ou alterações de documentos aceitos ou quanto ao uso / atividade / área ocupada da edificação ou caso não obtenha o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB).

6. Os responsáveis legais pelo estabelecimento e/ou usuário, proprietário ou administrador do imóvel, respondem pela conservação da edificação e manutenção da eficiência dos sistemas de segurança existentes, ou que venham a ser implantados, não se limitando aos sistemas de proteção e combate incêndio, pára-raios, instalações de gás, instalações prediais, obras civis, equipamentos eletro - mecânicos, etc.

7. A constatação do não atendimento das exigências técnicas acima e/ou a inconsistência das informações prestadas pelo usuário implicará, automaticamente, no CANCELAMENTO do presente Alvará, podendo a qualquer momento invalidá-lo caso se verifique discordância entre os documentos apresentados e as características reais do empreendimento.

8. ESTE ALVARÁ DEVERÁ CONSTAR EM QUADRO INSTALADO NO INTERIOR DO ESTABELECIMENTO, EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO.

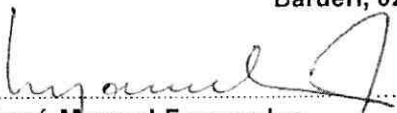
Barueri, 02 de outubro de 2013.


Analista

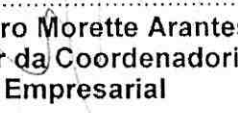
Luciane da Silva

R.M 007690

Secretaria de Planejamento e Urbanismo


Engº José Manuel Fernandes
Assessor Técnico

Secretaria de Planejamento e Urbanismo


Leandro Morette Arantes
Diretor da Coordenadoria
Empresarial

Rua Tarumã, 51 - Bethaville I - Barueri - SP - CEP: 06410-230 - Fone: (11) 4199-1355 ou Fax: (11) 4199-1367

E-mail: planejamento@barueri.sp.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
DIREX - DIRETORIA-EXECUTIVA
DIVISÃO DE CONTROLE DE PRODUTOS QUÍMICOS

CERTIFICADO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº: 201427225-1

VENCIMENTO: 30/05/2015

RAZÃO SOCIAL: HANNA INSTRUMENTS BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

ENDEREÇO: ALAMEDA ARAGUAIA - 3834 - TAMBORE - ARMZ 06 - BARUERI - SP

CNPJ: 07.175.849/0001-45

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 206323912114

ATIVIDADE: Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente CNAE: 4789-0/99

CRC: 2014/027452

GRUPO: 05

Certifico que a empresa acima identificada está autorizada a exercer atividades com produtos químicos sujeitos a controle e fiscalização, nos termos previstos na Lei nº 10.357, de 27 de dezembro de 2001.

UNIDADE: SR/DPF/SP
PROTOCOLO:08500.020111/2014-17
1ª VIA

Brasília/DF, 30/MAIO/2014

MARCIO NUNES DE OLIVEIRA
DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL
SECOAD/DCPQ/DIREX/DPF
Matricula Nº: 9554

**FICHA CADASTRAL**

Versão: 03
Data: 31/10/2013

RAZÃO SOCIAL	HANNA INSTRUMENTS BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
NOME FANTASIA	HANNA INSTRUMENTS BRASIL
CNPJ	07.175.849/0001-45
RAMO DE ATIVIDADE	47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
INSCR. ESTADUAL	206.323.912.114
INSCR. MUNICIPAL	5.67522-2
ENDEREÇO	Alameda Araguaia, 3834
BAIRRO	Tamboré
CEP	06455-000
CIDADE	Barueri
ESTADO	SP

REFERÊNCIAS BANCÁRIAS

CONTA CORRENTE	Itaú 341 – Agência 0383 - C/C 71462-3
----------------	---------------------------------------

CONTATO

SITE	www.hannabrasil.com
E-MAIL	vendas@hannabrasil.com
E-MAIL 2	hanna@hannabrasil.com
TELEFONE	(11) 2076-5080
FAX	(11) 2672-3695

Fazenda
Ministério da Fazenda

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, p
RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
07.175.849/0001-45
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE
06/12/2004

NOME EMPRESARIAL
HANNA INSTRUMENTS BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO
AL ARAGUAIA

NÚMERO
3834

COMPLEMENTO
ARMZ 06

CEP
06.455-000

BAIRRO/DISTRITO
TAMBORE

MUNICÍPIO
BARUERI

ENDEREÇO ELETRÔNICO
SEBASTIAN@HANNABRASIL.COM

TELEFONE
(11) 2076-5084

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SIT
06/12/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SIT

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **04/03/2015** às **15:29:02** (data e hora de Brasília).

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão



Hanna Instruments Brasil Importação e Exportação Ltda.

CNPJ: 07.175.849/0001-45

Alameda Araguaia, 3834 - Tamboré

(5511) 2076-5080

vendas@hannabrasil.com

<http://www.hannabrasil.com/>

Proposta Comercial N° : 91650

São Paulo, 16/03/2015

Cliente : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Contato : Willian Toledo Estevam

Prezados Senhores, agradecemos o interesse em nossa linha de instrumentos, segue a nossa proposta comercial:

Item	Código	Descrição	Disponibilidade	Qtd.	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
1	HI 711	Colorimetro analisador de cloro total - linha checker	30 DIAS	1,00	232,00	232,00
2	HI 711-25	Reagente para Cloro Total (25).	30 DIAS	10,00	47,00	470,00

Valor Total da Proposta (R\$) : 758,90

Condições Gerais de Fornecimento

Vendedor	: Wesley Moreira Santos
Market Manager	: Administrador Sistema
Validade da Proposta Até	: 31/03/2015
Moeda	: Real
Prazo de Pagamento	: Á VISTA

Frete

Destino : despachos MG,PR,RJ,SC Interior 2kg
Transporte : SEDEX
Valor : 56,90

3390 3011 D-2283

mat. quimico

Observações:

Condições Gerais de Fornecimento

Sujeito à disponibilidade em estoque.
Equipamentos para entrega imediata serão postados em até 48 horas

Dados Bancários para Pagamento:
Conta Corrente: Itaú 341 – Agência 0383 - C/C 71462-3
após pagamento enviar comprovante de depósito.

Pagamento com Boleto Bancário:
Após Vencimento: Multa 2% + Juros 0,17% ao dia.
Na eventualidade de inadimplência este e outros pedidos poderão ser suspensos até a quitação total da dívida.

Condições Frete:
Impostos: IPI incluso. ICMS incluso de acordo com o seu estado.

Garantia:
Equipamentos de bancada e processo - 2 anos;
Equipamentos portáteis - 1 ano;
Equipamentos de bolso e eletrodos - 6 meses;
Soluções - 5 anos.

Por favor confirmar o pedido através de uma das seguintes formas:

1. Ordem de compra em papel timbrado;
 2. Esta proposta assinada, confirmando a compra de todos os itens;
 3. E-mail, informando o número da proposta, código, descrição e quantidade dos itens solicitados.
- Em todos os casos, deverá haver a assinatura com a identificação (nome completo e cargo) do comprador autorizado.

Pagamento com Boleto Bancário:
Após Vencimento: Multa 2% + Juros 0,17% ao dia.
Na eventualidade de inadimplência este e outros pedidos poderão ser suspensos até a quitação total da dívida.

ATENÇÃO: "Devido às grandes oscilações na rede elétrica AV em nosso país, a Hanna Instruments do Brasil recomenda a utilização de estabilizadores de voltagem para o uso de nossos equipamentos."

HANNA INSTRUMENTS BRASIL IMP. E EXP.LTDA
CNPJ: 07.175.849/0001-45 IE: 206.323.912.114
Alameda Araguaia, 3834 – Tamboré
CEP: 06455-000 – Barueri/SP
PABX: 11 2076-5080 Fax: 11 2672 3695
vendas@hannabrasil.com



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 257612014-88888849

Nome: HANNA INSTRUMENTS BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.

CNPJ: 07.175.849/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 14/10/2014.

Válida até 12/04/2015.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: HANNA INSTRUMENTS BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.
CNPJ: 07.175.849/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 08:48:36 do dia 09/10/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/04/2015.

Código de controle da certidão: **9C1C.8645.E3ED.334C**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Modelo aprovado pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 3, de 22/11/2005, alterada pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 1, de 19/05/2006.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07175849/0001-45

Razão Social: HANNA INSTRUMENTS BRASIL IMP EXP LTDA

Endereço: AL ARAGUAIA 3834 ARMZ 06 / ALPHAVILLE INDUSTRI / BARUERI / SP / 6455-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

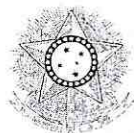
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/03/2015 a 24/04/2015

Certificação Número: 2015032610514844291421

Informação obtida em 30/03/2015, às 09:26:52.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HANNA INSTRUMENTS BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.175.849/0001-45

Certidão nº: 89699719/2015

Expedição: 30/03/2015, às 09:28:32

Validade: 25/09/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que HANNA INSTRUMENTS BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.175.849/0001-45, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Prefeitura Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE FINANÇAS Departamento Técnico de Tributos Mobiliários

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº 03263/2015i (REEMISSÃO)

Razão Social	HANNA INSTRUMENTS BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
.....:	LTDA
CNPJ/CPF	
Nº.....:	07.175.849/0001-45
Inscrição Atual	
.....:	5.67522-2
Logradouro	
.....:	ALAMEDA ARAGUAIA
Nº Atual ...	
.....:	3834
Complemento	
.....:	ARMAZEM 06
Bairro	
.....:	CENTRO EMPRESARIAL TAMBORE / TAMBORE
Cidade	
.....:	BARUERI
CEP	
.....:	06455000

TRIBUTOS E PERÍODOS

Imposto sobre serviços de qualquer natureza e taxas mobiliárias

CERTIFICAMOS, de ordem da Secretaria de Finanças, a pedido da parte interessada e à vista das informações, que em nome do contribuinte acima identificado, **NÃO EXISTE DÉBITO EM ABERTO** nesta Prefeitura, débito inscrito ou não em dívida ativa, com relação ao(s) tributo(s) acima indicado(s), até a presente data.

CERTIFICAMOS, outrossim, que fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município na cobrança de débitos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos indicados nesta certidão.

CERTIDÃO VÁLIDA POR NOVENTA DIAS.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no Endereço: http://www.barueri.sp.gov.br Certidão expedida gratuitamente. Aprovado pelo Decreto nº 5635, de 25/01/2005	Informações para Verificação de Autenticidade <table><tbody><tr><td>Nº de Inscrição :</td><td>5.67522-2</td></tr><tr><td>Código de autenticidade :</td><td>2150.6155.7838.1643007-J</td></tr><tr><td>Data de emissão :</td><td>30/03/2015</td></tr><tr><td>Hora de emissão :</td><td>09:32:46</td></tr></tbody></table>	Nº de Inscrição :	5.67522-2	Código de autenticidade :	2150.6155.7838.1643007-J	Data de emissão :	30/03/2015	Hora de emissão :	09:32:46
Nº de Inscrição :	5.67522-2								
Código de autenticidade :	2150.6155.7838.1643007-J								
Data de emissão :	30/03/2015								
Hora de emissão :	09:32:46								



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 07.175.849

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 7270490

Data e hora da emissão 23/03/2015 09:21:19

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)



04/03/2015

3892753

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS DO(A) COMARCA DE SÃO PAULO****CERTIDÃO Nº: 6899056****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 03/03/2015, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

HANNA INSTRUMENTS BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 07.175.849/0001-45, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

De acordo com o item 47.3, do Capítulo VII das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, esta certidão só tem validade no seu original, ressalvado o teor do Artigo 32, da Lei 8666/93 (Lei de Licitações), e mediante a assinatura digitalizada do responsável pelo expediente da Diretoria Técnica de Serviço de Informações Cíveis.

Esta certidão não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa, cujo nome foi pesquisado, figura como autor(a).

Esta certidão aponta os feitos com situação em andamento a partir de julho de 1984, incluindo os com distribuição anterior a esta data já cadastrados no sistema.

As custas no valor de R\$ 19,40 foram recolhidas na forma da Lei.

SÃO PAULO, 5 de março de 2015.

Odilon Luis de Oliveira
Supervisor de Serviço - SPI 3.21

PEDIDO Nº:**3892753**



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 009/2015.**

Em razão dos pareceres emitidos e a contratação amoldar-se ao previsto no Art. 25, III, da Lei 8.666/93 c/c a Lei 9.648 de 27 de maio de 1998, **RATIFICO** o parecer, ora apresentado, e **HOMOLOGO** a referida inexigibilidade de licitação, para contratação da empresa **HANNA Instruments Brasil**, a qual fornecerá Colorímetro analisador de cloro total 10 caixas com 25 saches, podendo o valor chegar até R\$ 900,00 (novecentos reais) nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Guapirama - PR, em 08 de Abril de 2015.

PEDRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

AL DA COMARCA DE CAMBARÁ - PR

Informações, Detalhes, Visitação e Editais:

41 - 3354-5608 / 43 - 9600-7719 / 41 9991-9477

www.leiloeiroqueiroz.com

Des Ferreira nº 1260 - Bairro Morada do Sol - Cambará - PR
E COMISSÃO DO LEILOEIRO E O RESTANTE 80%, NO PRAZO MÁXIMO DE QUINZE DIAS IMPRETERIVELMENTE (sob pena de perda do sinal).
ATRADA DE NO MÍNIMO 30%, A SER ANALISADO PELO JUÍZO. (Consulte as condições do parcelamento, somente para os bens imóveis, BEM ANTES DO LEILÃO).
OMISSÃO DO LEILOEIRO E O RESTANTE 80%, NO PRAZO MÁXIMO DE QUINZE DIAS IMPRETERIVELMENTE (sob pena de perda do sinal).

E 02
ESPECIAL ANO/MOD 2001, placas AJR 6129,
EAC/AC05Y4T12173, RENAVAM 751633186,
16.0055. Localização do bem: Rua Barão do
Lello no 2º Lelão: R\$ 6.600,00

E 03
LO HONDA/CG 125 TITAN, CAMINHÃO
CO
chassi AMQ 8330, RENAVAM 0085.094762-6,
47/2005, cor vermelha. O referido veículo
o abandonado há tempos, tendo em vista os
marca Yamaha 125 CC, ou seja, existe apenas a
para a instalação da caçamba.

BRW 3826, chassi 9C2C5011RRS33983,
no 2º Lelão: R\$ 2.500,00

Obs. Os lotes 04, 05, 2, 06 e 07 foram suspensos do Leilão.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 009/2015.

Em razão dos pareceres emitidos e a contratação amoldar-se ao previsto no Art. 25, III, da Lei 8.666/93 c/c a Lei 9.648 de 27 de maio de 1998, RATIFICO o parecer, ora apresentado, e HOMOLOGO a referida inexigibilidade de licitação, para contratação da empresa HANNA Instruments Brasil, a qual fornecerá Colorímetro analisador de cloro total 10 caixas com 25 sachês, podendo o valor chegar até R\$ 900,00 (novecentos reais) nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, para que p
roduza seus efeitos jurídicos e legais.
Guapirama – PR, em 08 de Abril de 2015.

PEDRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2012, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TOMAZINA E A FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA – FAUEL.

MUNICÍPIO DE TOMAZINA, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o número 75.697.094/0001-07, localizada na Rodovia Avelino Antonio Vieira, 117, nesta cidade de Tomazina, Estado do Paraná, neste ato